



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6449 de 13 de janeiro de 1982.

APROVA O PRIMEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DO SALVADOR E ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59 do Decreto nº 6.429, de 30 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado para o primeiro trimestre de 1982, na forma dos anexos a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT do Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador e do Órgão Central de Planejamento, em conformidade

com o Orçamento Analítico.

Parágrafo Único - O Programa de Aplicação Trimestral poderá ser alterado pelo Prefeito, por sugestão do Secretário de Finanças e do Diretor do Órgão Central de Planejamento - OCEPLAN.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 1982

RENAN BALEEIRO
PrefeitoALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT				ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO			TRIMESTRE 1º	Nº FLS. / PL. Nº
							1º	02/01
	4.081	2.081						TOTAL GERAL
3120	200.000	400.000						600.000
3131	220.000	300.000						520.000
3132	560.000	3.000.000						3.560.000
	980.000	3.700.000						4.680.000
4120		200.000						200.000
		200.000						200.000
	980.000	3.900.000						4.880.000

PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT				CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DO SALVADOR			TRIMESTRE 1º	Nº FLS. / PL. Nº
							1º	02/02
	2.061	2.062	2.063					TOTAL GERAL
3120	350.000	20.000.000	50.000					20.400.000
3131	50.000	30.000	-					80.000
3132	150.000	120.000	30.000					300.000
TOTAL	550.000	20.150.000	80.000					20.780.000
4120	300.000	700.000	-					1.000.000
	300.000	700.000	-					1.000.000
	250.000	20.850.000	80.000					21.780.000

Decreto Nº 6450 de 13 de janeiro de 1982.

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 6.441, de 04 de janeiro de 1982,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Primeiro Programa de Aplicação Trimestral da Secretaria de Finanças, passando a vigorar acrescido dos quadros em anexo.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 1982

RENAN BALEEIRO
PrefeitoALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL		PAT		ORÇÃO		SECRETARIA DE FINANÇAS		TRIMESTRE 1º	Nº FLS. / FL. Nº 02/01
	2.122	5.122	3.121	2.123	2.124	2.126	2.127	2.128	2.129
3120	50.000	-	120.000	118.900	160.000.000	22.000	200.000	-	80.000
3131	-	18.947.500	630.000	200.000	-	7.500	75.000	-	20.000
3132	88.000	-	100.000	3.000.000	-	123.000	85.000	-	85.000
3261	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3262	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3265	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3266	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3267	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3271	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3280	-	-	-	-	-	-	-	13.125.000	-
	138.000	18.947.500	850.000	3.318.900	160.000.000	152.500	360.000	13.125.000	185.000
4120	130.000	-	200.000	280.000	-	130.000	180.000	-	-
4351	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4354	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4361	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	130.000	-	200.000	280.000	-	130.000	180.000	-	-
	268.000	18.947.500	1.050.000	3.598.900	160.000.000	282.500	540.000	13.125.000	185.000

PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL		PAT		ORÇÃO		SECRETARIA DE FINANÇAS		TRIMESTRE 1º	Nº FLS. / FL. Nº 02/02
	2.130	2.131	2.183	2.134	2.135				TOTAL GERAL
3120	4.000.000	300.000	-	400.000	800.000				166.090.900
3121	-	-	-	70.000	50.000				20.000.000
3132	15.000.000	150.000	-	830.000	350.000				19.811.000
3261	-	-	50.000.000	-	-				50.000.000
3262	-	-	40.000.000	-	-				40.000.000
3265	-	-	80.000	-	-				80.000
3266	-	-	80.000	-	-				80.000
3267	-	-	9.000.000	-	-				9.000.000
3271	-	-	30.000.000	-	-				30.000.000
3280	-	-	-	-	-				13.125.000
	19.000.000	450.000	129.160.000	1.300.000	1.200.000				348.186.900
4120	-	-	-	500.000	450.000				1.870.000
4351	-	-	40.000.000	-	-				40.000.000
4354	-	-	810.000	-	-				810.000
4361	-	-	50.000.000	-	-				50.000.000
	-	-	90.810.000	500.000	450.000				92.680.000
	19.000.000	450.000	219.970.000	1.800.000	1.650.000				440.866.900

Decreto de 13 de JANEIRO de 1982

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SMEC nº 5456/79 e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/04/79, DARCY EMÍLIA CARDOSO PEREIRA, do cargo de Professora, Classe "A", código M-501-1, da lotação da SMEC.

Decreto de 13 de JANEIRO de 1982

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Relotar na Secretaria de Finanças o servidor ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO, Técnico em Planejamento, matrícula 14.180, da lotação do OCEPLAN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 1982.

RENAN BALEEIRO
Prefeito

EDUARDO FAUSTO BARRETO
Secretário de Administração

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS

Salvador, 12 de janeiro de 1982.

PORTARIA Nº 002/82

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6404 de 30 de novembro de 1981,

RESOLVE:

A partir do dia 14 de janeiro do corrente:

a) desmembrar a Linha Mussurunga - Aquidabã, em Mussurunga I - Aquidabã, passando pelos setores G, C, que também compreende os setores F e O (por proximidade) com 40 viagens, com terminal no setor G, e Mussurunga II - Aquidabã, passando pelos setores L, J, C, sendo o terminal no setor L, com 40 viagens;

b) modificar a Linha de Mussurunga - França, alterando o seu itinerário, nas penetrações no bairro de Mussurunga, efetivando-o apenas nos setores L, J, C e com seu terminal no setor G, com 48,5 viagens;

c) modificar a Linha de Mussurunga - Itapoan, com seu terminal em Itapoan, com conotação circular em São Cristóvão e Mussurunga. Em São Cristóvão, passando pela Rua São Cristóvão e em Mussurunga, penetrando nos setores C, J, L, G e o itinerário



entre Mussurunga e São Cristovão, sendo efetuado pela Estrada Velha do Aeroporto de Ipitanga.

As Ordens de Serviço de Operação das Linhas, atingidas por esta Portaria, serão expedidas pelo Departamento de Transporte Público desta Secretaria.

SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, 12 de janeiro de 1982.

JOALBO RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARBOSA
Secretário de Transportes Urbanos

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVERSOS

D.T.D.M.

EDITAL Nº 01

Ficam convocados os requerentes abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Tributos Diversos D.T.D.M., na Praça Ramos de Queiroz - Parte Alta do Plano Inclinado no horário das 12:30 às 17:00 horas, para solucionarem processos que estão pendentes de esclarecimentos:

Nº PROCESSO	NOME	ASSUNTO
463/80	POLY CONSTRUÇÕES LTDA	CONSULTA
481/81	ENEDINA MOREIRA DE JESUS	BAIXA
004/81	WEBER ANTÔNIO SELXAS	ISENÇÃO
011/80	MARINALVA RODRIGUES PEDRÃO	ISENÇÃO
013/80	SINDICATO DOS CONSERTADORES DE C.D.P. CIDADE DO SALVADOR	ISENÇÃO
017/78	RAIMUNDO DA COSTA PITANGA	BAIXA
014/81	ALVARO VIANA FILHOS PART.& EMPREEN- DIMENTOS LTDA	BAIXA
035/81	ZURALDO FIGUEIREDO SOUZA	BAIXA
032/81	DAIVA CAZAES SOARES	ISENÇÃO
049/80	MARISA DOS SANTOS LIMA	ISENÇÃO
086/80	LOURENÇO VIRIATO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO
766/81	DIAMANTINO & CIA LTDA	BAIXA
045/79	AUREA DE SANTA ROSA MILLAN	BAIXA
047/81	EULINA DAS VIRGENS DANTAS	ISENÇÃO
063/81	ORLANDO ANTÔNIO HANSEN	BAIXA
070/81	LOURIVAL NOVAES FIGUEIRA	BAIXA
112/81	MANOEL EVANGELISTA DE SOUZA	BAIXA
117/81	MARY OLIVEIRA ATTA	BAIXA
131/80	GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A	N.FISCAL
144/80	HILDA SORAMENTO	INSCRIÇÃO
201/81	ANA LUCIA SANTOS PEREIRA	BAIXA
207/80	JOSÉ ERNANE PINHEIRO	BAIXA
239/80	CARLOS PINTO CORREA	DEVOLUÇÃO
299/81	MANOEL DOS SANTOS PEREIRA	BAIXA
363/80	HÉLIO CARLOS ANDRADE BORGES	CANCELAMENTO
366/80	FÁBIO SAVASTANO	DEVOLUÇÃO
384/80	COMERCIAL DE FRANGOS DA BAHIA LTDA	BAIXA
397/81	MULTITRADE S/A	RESTITUIÇÃO
429/81	MARIA ADORACION FERNANDES CARREIRO	BAIXA
460/81	TRANSSANTANA TRANSP.SANTANA LTDA	BAIXA
499/80	MARIA JOSÉ SIQUEIRA SANTOS LOPES	BAIXA
529/81	LACIMED LABORATORIO DE A.C.;S/C LTDA	BAI A
535/79	INSTITUIÇÃO ESPIRITA CASA DE EMANUEL	ISENÇÃO
557/79	DELCEY CARAUNA DE ANDRADE	DEVOLUÇÃO
607/80	CLUBE DE CINEMA DA BAHIA	ISENÇÃO
623/80	RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO
717/81	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	ISENÇÃO
743/80	DOMINGOS BARBOSA	INSCRIÇÃO
776/80	CASAS FERNANDEZ S/A IMP.COMERCIO	BAIXA
845/78	JOSÉ CHRYSÓSTOMO DE MOREES	BAIXA
848/81	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	ISENÇÃO
898/80	JATO CARGAS LTDA	BAIXA
918/80	JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE	ISENÇÃO
932/80	GENILDA RIBEIRO SILVA	ISENÇÃO
973/80	EMEL EMPRESA SERVIÇOS ESP.LTDA	BAIXA
980/80	BRASPOL MECÂNICA LTDA	CONSULTA
996/81	MOACIR PARANHOS SILVA	BAIXA
1.033/81	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS P/FORMAÇÃO DE CON- DUTORES DE VEICULOS	ISENÇÃO
1.069/81	ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS	BAIXA
1.103/80	CLEMIRO ROQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	CONSULTA
1.108/81	MAURICIO GROSSI	BAIXA
2.224/80	REINALDO JORGE DOS SANTOS	ISENÇÃO
2.226/80	JOSÉ PIRES CALDAS	BAIXA
2.349/81	ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO 7º DIA	ISENÇÃO
2.489/78	TRANSLITORANEA LTDA	BAIXA
2.490/78	B.SILVA & CIA LTDA	BAIXA
2.519/78	ORGAT ORG.ALVES DE TRANSP.& REP.LTDA	BAIXA
5.367/79	CENTRO MÉDICO DE PERIPERI LTDA	ABERTURA
6.052/79	MARIA DA PAZ BIZERRA	INSCRIÇÃO
6.106/79	BALBINA RODRIGUES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO
6.205/79	JURANDIRA DOS SANTOS NONATO	INSCRIÇÃO
6.269/79	AMADEU FERREIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO
6.397/79	MARIANINA GRIEST	INSCRIÇÃO
6.431/78	MILTON LIGER DOS SANTOS	INSCRIÇÃO
6.435/79	ANNA GLORIA CARDOSO CRUZ	INSCRIÇÃO

6.697/76	RAITA BOUTIQUE LTDA	BAIXA
6.737/80	LUIS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SILVA	INSCRIÇÃO
6.781/79	CELSE DA SILVA CUNHA NETO	ABERTURA
6.810/80	ANGILIA MARIA CAVALCANTE	INSCRIÇÃO
6.865/80	ANTONIO DE SANTANA	INSCRIÇÃO
7.090/79	CARMOSITA CORDEIRO DE JESUS	INSCRIÇÃO
7.110/79	SINEJO LOPES RIBEIRO	INSCRIÇÃO
7.171/79	ELZA BORBA DE VASCONCELOS	INSCRIÇÃO
7.189/79	ALCIDA FRAGA	INSCRIÇÃO
7.435/79	MARIO AUGUSTO DA CUNHA MOREIRA	"
7.469/79	MYRIAM CASTRO DE ALELUIA	"
7.489/79	MANOEL BISTO DOS SANTOS	"
7.882/81	FRANCISCA BORGES DOS SANTOS	"
8.214/79	MARCIA MAURA LIMA ARAGÃO	"
8.266/79	AURELIANA MACIEL DE JESUS	"
9.323/81	EDIL GOMES ABUDE	"
10.987/80	ACIDALIA SOUZA MENEZES	"
11.442/76	VALDIR R.OLIVEIRA	"
13.996/81	RENATO PEREIRA DA SILVA	"
14.495/81	MARIA IZABEL MACEDO LIMA	"
21.460/80	FLORISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	"
15.463/81	EDVALDA AUGUSTA DE SOUZA	"
21.461/80	ROQUE GOMES DE SOUZA	"
21.544/80	MARIA DAS DORES DA CRUZ	"
22.458/80	M.T.CHAGAS	ARQUIVAMENT
23.327/80	FRANCISCA DE SALES CONCEIÇÃO NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
24.814/80	VANDIVALDO MACEDO DA SILVA	"
25.721/80	SIMONE GOMES DA SILVA	BAIXA
25.766/80	M.R.M.GÓIS & CIA LTDA	ARQUIVAMENT
26.344/80	ODETE DOS SANTOS REZEDA	INSCRIÇÃO
1.667/81	RADIADORES & COIMEIAS NORDESTE LTDA	RESTITUIÇÃO
1.676/79	SHELL BRASIL S/A	CONSULTA
1.696/80	NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR	BAIXA
1.714/79	TALARA SUBSTILOWSKY	ISENÇÃO
1.716/81	J.ANDRADE & CIA	BAIXA
1.727/80	EUGRAZIO PEREIRA DE SOUZA	ISENÇÃO
1.741/81	ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA & EMPRESTIMO DA BAHIA	BAIXA
1.752/80	EPIGENIA MARIA NASCIMENTO DOS PASSOS	ISENÇÃO
1.763/79	ASTROALDO NASCIMENTO	ISENÇÃO
1.771/81	REDE TROPICAL DE HOTEIS - HOTEL DA BAHIA	CANCELAMENT
1.774/80	SCI SISTEMA DE COMP.& INFORMAÇÃO LTDA	BAIXA
1.776/80	SUZART & ATANASIO LTDA	BAIXA
1.777/81	MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO DE BRITO	ISENÇÃO
1.778/81	ENLSON DE FREITAS PINTO	ISENÇÃO
1.785/76	ORSGRAFI ORG.DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	TRANSFERNEN- CIA
1.792/79	CONSERVADORA DE ELEVADORES UNIÃO LTDA	CONSULTA
1.813/79	JOAQUIM VIEIRA SANTOS	BAIXA
1.815/81	JOACI COUTINHO DA HORA	BAIXA
1.816/80	DIONE TAQUARI BARRETO	PGTO/ISS.
1.833/81	MILTON DE OLIVEIRA DORIA	BAIXA
1.845/81	CELICE RODRIGUES DOS SANTOS	ISENÇÃO
1.907/80	JOANA FRANCISCA FERREIRA	ISENÇÃO
1.911/80	GAUDENCIO VIEIRA LUZ	ISENÇÃO
1.925/81	UNIFARBA UNIÃO DE FARMACIAS DA BAHIA S/A	BAIXA
1.931/81	INIFARBA UNIÃO DE FARMACIAS DA BAHIA S/A	BAIXA
1.932/81	" " " " " "	BAIXA
1.933/81	EDNALVA CAVALCANTE LIMA	ISENÇÃO
1.943/79	ESCOLINHA DE ARTE DA BAHIA	CONSULTA
1.945/80	MARIALÚCIA GANEM ASSMAR	BAIXA
1.946/80	DANIEL PORFIRIO SANTANA	ISENÇÃO
1.951/80	LEDA LEAL LIMA	BAIXA
1.953/80	ACQUASANA IND.COM.DE EQUIP.HIDRAULICOS LTDA	BAIXA
1.972/81	FLORISTO TEIXEIRA	ISENÇÃO
1.996/80	MARGARIA BORGES RAMOS	ISENÇÃO
2.003/80	JOSÉ GALDINO DE SOUZA	ISENÇÃO
2.008/81	MARIA JOSÉ MONCORVO SANTOS	CANCELAMEN- TO.
2.031/80	CARLOS VELOSO SAMPAIO	BAIXA
2.044/80	SALVADOR BARRETO DE ALMEIDA	BAIXA
2.046/79	SER CENTRO DE ORIENTAÇÃO P.LTDA	RESTITUIÇÃO
2.083/79	CECAL-CONST.EQUIP.C.E G.AÉREOS LTDA	ISENÇÃO
2.122/80	SAMIR CABELEIRO LTDA	BAIXA
2.130/80	SAMPAIO & ANDRADE LTDA	BAIXA
2.200/78	FIOMAD IND.& COM.DE MADEIRAS LTDA	CONSULTA
10.377/78	JAB-ARMAZENS GERAIS LTDA	SUSPENSÃO
2.182/81	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	BAIXA
1.129/81	JULIETA CAMPOS DE LIMA	ISENÇÃO
1.131/81	CARLOS ROBERTO LEITE	ISENÇÃO
1.164/81	MARILENE DAVI DA SILVA	BAIXA
1.192/81	Mª LUIZA FURQUIM DE ALMEIDA DA SILVA	ISENÇÃO
1.193/81	LUCIA CARNEIRO FURQUIM DE ALMEIDA	ISENÇÃO
1.037/80	DEOLINDA DA SILVA LEMOS	ISENÇÃO
1.206/79	ARLINDO COSTA REPRESENTAÇÕES	BAIXA
1.212/81	SUPERMERCADOS PARADELA S/A	BAIXA
1.222/81	JOSEILTO VITOR DA COSTA	ISENÇÃO
1.224/81	APOLLO MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA	BAIXA
1.231/81	ADILSON CASTRO DA PAIXÃO	ISENÇÃO
1.232/81	CINEMA INTERNATIONAL C.DIST.DE F.LTDA	BAIXA
1.236/81	MARIVALDO OLIVEIRA ALENCAR	ISENÇÃO
1.245/81	ALFREDO F.DOS SANTOS	BAIXA
1.257/80	RAILDA AVELINA DA SILVA	BAIXA
1.261/80	JOSÉ RUBEM COM.& REP.LTDA	CONSULTA
1.268/80	RAIBA S/A IND.COM.EXP.E CONST.& INCORPORA- ÇÕES	CONSULTA
1.286/81	BARTOLOMEU FERNANDES LTDA	ISENÇÃO
1.288/81	ANTONIO SAMPAIO	BAIXA
1.334/81	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	RESTITUIÇÃO
1.343/79	FRIGORIFICO TORRES COM.IND.LTDA	REVISÃO
1.344/81	MYRTHES FEITOSA SANTIAGO	INSCRIÇÃO
1.345/81	MANOEL DA CRUZ GARRIDO	BAIXA

1.350/81	VITORINO FRANCISCO DO NASCIMENTO	ISENÇÃO
1.351/81	JOSÉ ROMÃO DE LIMA	ISENÇÃO
1.360/80	ELIAS DE SANTANA	BAIXA
1.363/81	LEIDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	ISENÇÃO
1.369/81	TOURING CLUB DO BRASIL	CERTIDÃO
1.379/80	ELECTROLUX S/A	N.BISCALIS
1.398/80	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	BAIXA
1.404/81	ALCINO DE SOUZA LEMOS	BAIXA
1.405/81	ALCINO DE SOUZA LEMOS	COMUNICAÇÃO
1.420/80	EUNICE OTAVIA ALVES DOS SANTOS	ISENÇÃO
1.437/80	DABI ATLANTE S/A IND.M.ODONTOLÓGICAS	BAIXA
1.448/81	CURSO NOBLE VESTIBULAR LTDA	DEVOLUÇÃO
1.462/81	ANTENOR CORTES	BAIXA
1.466/81	SILVIO TEIXEIRA ROLINS	ISENÇÃO
1.466/81	BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A.	DEVOLUÇÃO
1.503/81	ZILDA SACERDOTE DA CONCEIÇÃO	PROC.1160
1.541/81	BPL BAHIA PINTURAS LTDA	BAIXA
1.543/80	A.FEIXOTO TECIDOS LTDA	DEVOLUÇÃO
1.558/80	MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA	BAIXA
1.572/80	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	ISENÇÃO
1.611/80	BASEO BASE SERVIÇOS DE CONST.LTDA	BAIXA
1.644/80	STELLA MARIA COSTA DE ALMEIDA	CANCELAMENTO
1.651/80	ANGELA MARIA SILVA BAHIA	ISENÇÃO
2.760/81	ORFANATO DA IMACULADA C.DO C.DO DESTERRO	ISENÇÃO
525/79	UBIRAJARA L.DE MELLO	BAIXA
1.279/81	BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A	BAIXA
1.900/81	SOCIEDADE CIVIL RABELO LTDA	VERIFICAÇÃO
2.382/78	BUTÃO COM.DE A.& PRESENTES LTDA	BAIXA
2.327/77	MAIO ENG.& COMERCIO LTDA	BAIXA
2.212/78	ALOISIO DE S.MATOS	BAIXA
5.219/76	LABORÁRIOS AGROIND.E COMERCIAL LTDA	BAIXA
2.585/77	NAPOLEÃO ALVAREZ & CIA	BAIXA
2.586/78	MONTEPIO COOP.DO BRASIL	BAIXA
224/79	UNALDO CARNEIRO CARRERA	BAIXA
469/79	MARLENE SILVA RIBEIRO	BAIXA
5.956/79	THERESINHA JOANA DA CRUZ	INSCRIÇÃO
6.021/79	JOSÉ MÁRIO DA SILVA	INSCRIÇÃO
5.435/79	ALMIRA RITA DA SILVA	INSCRIÇÃO
499/79	PLASTINTAS S/A	BAIXA
232/79	E.LEBRAM	BAIXA
715/79	HERMINDA SOBRAL MAYAN	BAIXA
618/79	COMERCIAL DE FRANGOS DA BAHIA LTDA	BAIXA
609/77	SUPERMERCADOS ORIENTE LTDA	BAIXA
607/77	SUPERMERCADOS ORIENTE LTDA	BAIXA
908/77	MARIA LUCIA CAPE DAVID SARLO	BAIXA
803/77	JOÃO DAVID DA COSTA	BAIXA
787/78	JOSÉ FLORENCIO DA SILVA	BAIXA
763/78	CODIPRE COM.DIST.PREST.DE SERV.REP.LTDA.	BAIXA
726/79	NILTON & BARRETO LTDA	BAIXA
1.484/79	METALURGICA TAT LTDA	BAIXA
1.469/79	PRINCEPE C.DE V.MOBILIÁRIOS LTDA	BAIXA
1.388/79	AURIUM PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA	BAIXA
1.369/79	INDEPENDENCIA S/A FIN.CRED.INVTO.EM LIQ. EXTRAJUDICIAL	BAIXA
1.234/79	INSTALADORA NACIONAL S/A	BAIXA
1.194/79	MOREIRA & SIKEDADE LTDA	BAIXA
1.080/77	WALTER ALVES DE ANDRADE	BAIXA
1.065/77	PLANIDRO ENGENHARIA CONSULTRES S/A	BAIXA

Salvador, 13 de janeiro de 1982

(Ass) VITAL BARRETO DE PAIVA CAVALCANTE
Diretor do D.T.D.M.

Decreto Nº 6451 de 13 de janeiro de 1982.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NA CASA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.160, de 09 de outubro de 1981,

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	2.022	5.022	2.024	2.025	2.026	2.027	TOTAL GERAL
3120	50.000	-	-	-	1.750.000	200.000	2.000.000
3131	-	-	-	-	300.000	150.000	450.000
3132	100.000	-	-	100.000	10.700.000	21.900.000	32.800.000
3231	-	-	150.000	-	-	-	150.000
3259	-	-	-	250.000	-	-	250.000
SUBTOTAL 1	150.000	-	150.000	350.000	12.750.000	22.250.000	35.650.000
4120	-	-	-	-	5.900.000	-	5.900.000
4313	-	126.000.000	-	-	-	-	126.000.000
SUBTOTAL 2	-	126.000.000	-	-	5.900.000	-	131.900.000
TOTAL 1 + 2	150.000	126.000.000	150.000	350.000	18.650.000	22.250.000	167.550.000

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	4.221	2.221	2.222	2.223	2.224	5.222	5.223	2.225	5.224	TOTAL GERAL
3120	100.000	-	-	1.500.000	1.000.000	-	-	600.000	-	3.200.000
3131	-	-	-	100.000	200.000	-	-	100.000	-	400.000
3132	200.000	150.000	-	1.000.000	1.400.000	250.000	200.000	200.000	300.000	3.400.000
3212	-	-	60.000.000	-	-	-	-	-	-	60.000.000
SUBTOTAL 1	300.000	150.000	60.000.000	2.600.000	2.300.000	250.000	200.000	900.000	300.000	67.000.000
4120	500.000	-	-	4.000.000	3.200.000	-	-	1.100.000	400.000	9.200.000
SUBTOTAL 2	500.000	-	-	4.000.000	3.200.000	-	-	1.100.000	400.000	9.200.000
TOTAL 1 + 2	800.000	150.000	60.000.000	6.600.000	5.500.000	250.000	200.000	2.000.000	700.000	76.200.000

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao elemento de despesa 4120 - Equipamentos Material Permanente, da Atividade 2.026 - Manutenção da Casa Civil, o crédito suplementar no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial, em igual valor, da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente, ao Projeto abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
1001	7.021	4130	3.000.000

Artigo 3º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o órgão Central de Planejamento e o órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 1982

RENAN BALEEIRO
PrefeitoALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

Decreto Nº 6452 de 13 de janeiro de 1982.

APROVA O PRIMEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA A CASA CIVIL E SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59 do Decreto nº 6.429, de 30 de dezembro de 1981,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado para o primeiro trimestre de 1982, na forma dos anexos a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT da Casa Civil e Secretaria de Transportes Urbanos, em conformidade com o Orçamento Analítico.

Parágrafo Único - O Programa de Aplicação Trimestral poderá ser alterado pelo Prefeito por sugestão do Secretário de Finanças e do Diretor do órgão Central de Planejamento - OCEPLAN.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 1982

RENAN BALEEIRO
PrefeitoALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de FinançasJOALDO RODRIGUES DE FIGUEIRO BARBOSA
Secretário de Transportes Urbanos